



## **LEI ORDINÁRIA Nº 600**

*de 10 de novembro de 1976*

### **Abre crédito adicional suplementar.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*É aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 405.000,00, destinado a reforçar as dotações orçamentárias.*

**Art. 2º..** *Para a cobertura do crédito de que trata esta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação comprovado pelos índices técnicos.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 10 de novembro de 1976.*

*Laucídio Pereira da Cunha*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 600/1976 - 10 de novembro de 1976*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*